



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº. 301/2020

REVOGA DECRETO NORMATIVO Nº. 234/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMUS/PMMF/Nº164/2020 protocolado sob o nº. 3650/2020 em 20 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Normativo nº. 234/2017, datado em 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Marechal Floriano e o serviço de atenção ao trabalhador.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Maio de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal